

**DECRETO Nº 24.954/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 013082//2011 de 20/12/2011,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à **LÚCIA BELNIAK DE MELO**, esposa do servidor **AMACIEL DE MELO**, ex-integrante do Quadro de Inativos esta Municipalidade, falecido em 16 de dezembro de 2011, no valor mensal de R\$ 4.024,22 (quatro mil e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), a contar da data do óbito.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de fevereiro de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito do Município de Araucária

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas